

DECRETO Nº 15184/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 829.000,00 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton , Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), de acordo com as especificações a seguir:

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0008.1076-MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4241 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 829.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.752.0016.2075-ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES
4220 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 829.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 20 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças